

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 6 de Janeiro de 2022 | Edição Nº 469 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 221.

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1268 de 14/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.285.948,55 (Três milhões, duzentos oitenta e cinco mil, novecentos quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	59.600,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.429,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	520,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.17 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.523,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.482,54

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.991,07
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.493,20
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	719,38
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14.000,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.273,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.456,90

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.03.01 PENSOES CIVIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.448,06
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.408,35
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.014,42
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.683,79
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	215,19
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22,00

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.74 SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	594,80
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.518,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.48 SERVIÇOS BANCARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.48 SERVIÇOS BANCARIOS	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	70,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.051,25
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	70,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.41.01 PASEP	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.000,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.46.01 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	149.892,68

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.095,68
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31.668,06
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	744,97
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.496,01
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.188,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.520.0015.0000 - CV SEDURB - OBRAS RUAS ALTO NITEROI	71.288,79
04.01	15.452.0004.2.0007	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	96.855,90
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	861,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0015	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.123.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0001.0000 - MDE	60.694,57
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.183,26
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001.0000 - MDE	85.167,18
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	322.353,01
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	6,88
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	220,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.111.0001.0000 - MDE	3.493,20
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	4.621,37
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.111.0001.0000 - MDE	3.059,90
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	4.849,89
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.111.0001.0000 - MDE	2.726,04
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	21.244,76
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.42 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	23.499,97
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.42 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	34.827,44
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.111.0001.0000 - MDE	0,05
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	0,04
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0001.0000 - MDE	7.697,14
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	220,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.74 SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.111.0001.0000 - MDE	4.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.111.0001.0000 - MDE	28.574,82
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	126.132,48
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	21.826,71



05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0001.0000 - MDE	672,80
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.111.0001.0000 - MDE	26.134,47
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.111.0001.0000 - MDE	243.244,69
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	17.037,27
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	24.996,65
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	79.335,85
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	72.212,31
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	185,63
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	660,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	1.468,21
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	763,16
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	869,55
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	498,80
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	675,67
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	6.580,86
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	4.881,50
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.566,66
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.478,12
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	7.416,07
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	13.629,52
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	220,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	28.538,54
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	17.428,13
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE	7.254,15
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRE	2.962,98
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.332,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	86.784,08
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.900,84
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	29.328,84
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	62.825,75
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.620,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	9.196,33
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.351,71
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.351,71
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.048,79
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.919,30
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.919,30



06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	2.112,04
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	523,98
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	7.322,04
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	45.745,67
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	9.400,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.36.08 RESIDÊNCIA MÉDICA	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	41.230,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.687,54
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1003.0000 - AB - AG COMUN DE SAUDE	33.496,91
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1003.0000 - AB - AG COMUN DE SAUDE	2.411,12
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	16.195,18
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	23.288,30
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	5.634,21
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	2.405,52
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	2.138,90
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.036,93
06.01	10.301.0013.2.0035	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	939,07
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	42.654,62
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.120,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.888,94
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	126,50
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.921,30
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	41.800,77
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	600,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	8.812,33
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.112,08
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	943,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	130.184,32
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	10.700,82
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.213.0032.0000 - SAMU	16.051,23
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	368,71
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.453,62
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.226,50
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	14.539,30
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.320,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.263,12
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	227.911,74



06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	77.088,26
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	550,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	722,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.291,86
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.100,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	440,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	176,11
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.720,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	524,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	7.433,25
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	660,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.944,89
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19.869,14
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.716,92
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.390,17
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.755,49
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.789,74
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	1.288,46
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.737,10
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	70,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.008,83
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	20,10
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.312,75
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.740,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	17.774,19
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	42.327,60
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	928,15
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.014,82
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.791,58
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.228,84
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.213,05
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.889,05
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.746,26
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.999,85
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.186,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.850,20

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.500,00
-------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------	----------



09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	409,35
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.945,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	378,45
09.01	13.392.0022.2.0067	3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.990.0005.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.991,18

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.315,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.003,70
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.020,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.493,16
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	523,98
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	524,33
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.360,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	531,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.905,98
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	546,65

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$

3.285.948,55

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.990.120,03 (Um milhão, novecentos e noventa mil, cento e vinte reais, três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.264.067,09 (Hum milhão, duzentos sessenta e quatro mil, sessenta e sete reais, nove centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 31.761,43 (Trinta e um mil, setecentos sessenta e um reais, quarenta e três centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.058,84
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.914,53
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	147,50
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.875,76
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.879,49
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.24 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.994,75
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.25 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.803,34
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.29 MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.650,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.844,50
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.33.01 - PASSAGENS PARA O PAÍS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	138,20
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.33.99 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26,67
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	194,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.17 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	297,67

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	631,70
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,44
02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,96



02.01	04.122.0003.2.0003	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,66
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	246,06
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	90,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	67,33
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,40
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	373,10
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	505,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	344,08
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,98
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.672,77
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	252,50
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,00
02.01	04.122.0003.2.0003	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	760,56
02.01	04.122.0003.2.0003	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.033,49

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	213,43
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.215,50
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	730,51
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	71,50
03.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,84
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	90,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.294,20
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.560,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	335,01
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.980,77
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,61
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	21,75
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	89,00
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.044,60
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 LOCACAO DE SOFTWARE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	939,05
03.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.40.06 LOCACAO DE SOFTWARE	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.140,00
03.01	04.122.0003.2.0065	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.222,54
03.01	99.999.0000.3.0002	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	261.475,26

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,50
04.01	15.451.0004.1.0004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0010.0000 - EST FDM	1.530,00
04.01	15.451.0004.1.0004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0015.0000 - CV SEDURB - OBRAS RUAS ALTO NITEROI	69.349,55
04.01	15.451.0004.1.0004	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.520.0019.0000 - CV OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS	409,24
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.09 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	251,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16,90
04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.730,98



04.01	15.452.0004.2.0006	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,71
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	840,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,51
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	759,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5,54
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.678,60
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.894,40
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,21
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	342,00
04.01	15.452.0004.2.0006	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.782,09
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	238,70
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	19,01
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	280,00
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	123,60
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.220,99
04.01	15.452.0005.2.0008	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,58
04.01	27.813.0005.2.0009	3.1.90.11.09 ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
04.01	27.813.0005.2.0009	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75,13
04.01	27.813.0005.2.0009	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	204,07
04.01	27.813.0005.2.0009	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.669,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0013	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	69.088,21
05.01	12.361.0011.1.0012	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	0,04
05.01	12.361.0011.2.0022	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0001.0000 - MDE	2.502,29
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.03.99 OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0001.0000 - MDE	0,97
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	6.059,25
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001.0000 - MDE	3,73
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.111.0001.0000 - MDE	3.215,56
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	2.520,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.923,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.696,08
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICIO	1.111.0001.0000 - MDE	2.227,58
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0001.0000 - MDE	912,22
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	21.725,02
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.111.0001.0000 - MDE	582,27
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	172.022,28
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.111.0001.0000 - MDE	46,62
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.111.0001.0000 - MDE	79,49



05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0001.0000 - MDE	672,80
05.01	12.361.0011.2.0026	3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉRIO	1.111.0001.0000 - MDE	10.614,62
05.01	12.365.0007.2.0012	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	918,08
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.03.99 OUTRAS PENSOES - CIVIS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.51 - ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	87.708,39
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	44.025,89
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	33.400,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	9,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.04.99 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	8.058,07
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	31.594,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	50.858,88
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	31.288,16
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	0,20
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	185,63
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	660,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	21.400,30
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	14.645,19
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	3.395,71
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.289,86
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.675,67
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	4.970,86
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.566,66
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.478,12
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	15.280,50
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	10.877,03
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	10.477,58
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.200,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	1,61
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	1,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	14,12



05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	530,01
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	10,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	183,37
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	0,93
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	3.575,33
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	300,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.111.0003.0000 - MDE PRE	300,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	648,30
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	174,94
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.111.0003.0000 - MDE PRE	7,50
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	9.590,00
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.24 MOBILIARIO EM GERAL	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	709,42
05.01	12.365.0011.2.0025	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	12.211,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	11.920,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	29.102,77
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	3.658,97
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	6.886,08
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	2.279,28
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	29.328,84
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	60.059,54
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	1.969,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	214,37
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.620,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	3.557,01
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	660,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	220,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.351,71
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.865,23
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	440,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.048,79
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	165,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.919,30
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.840,55
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.841,98
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	303,90
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	523,98
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	11.077,71
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HORA	701,22
06.01	10.301.0012.2.0027	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENFRENT COVID-19	280,78



06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	49,57
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.571,69
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	616,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.416,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	686,90
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.640,43
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	22,82
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	353,40
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	17.366,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.1028.0000 - AB - INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB	903,22
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	16.427,98
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	37,90
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	5,00
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	16.098,34
06.01	10.301.0012.2.0027	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FAMILIA	2.576,29
06.01	10.301.0012.2.0027	4.4.90.52.19 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	6.235,82
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	447,20
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1003.0000 - AB - AG COMUN DE SAUDE	2.066,67
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.449,99
06.01	10.301.0012.2.0028	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	599,59
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	4.780,54
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.424,42
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	6.398,73
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2,69
06.01	10.301.0012.2.0029	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.817,99
06.01	10.301.0012.2.0029	3.3.90.30.10 MATERIAL ODONTOLOGICO	1.214.1007.0000 - AB - SAUDE BUCAL	2.792,94
06.01	10.301.0012.2.0029	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	34,75
06.01	10.301.0012.2.0029	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.214.1029.0000 - AB - INC AC ESTRAT - LRPD MUNICIPAL	29.817,99
06.01	10.301.0012.2.0034	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.990,50
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0002.0000 - SAUDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	827,86
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0003.0000 - SAUDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	5,81
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	911,19
06.01	10.301.0013.2.0035	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	82,27
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	855,47
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.862,46
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	9.900,00



06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	465,76
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	7.102,10
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	3.929,82
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2,71
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	20,30
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	905,94
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	614,35
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	34,88
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	560,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.695,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.36.07 ESTAGIÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	270,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	18.671,04
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	159,81
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	76.721,28
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	12.345,66
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	0,60
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	2.273,07
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	4.228,94
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	282,93
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	5.614,13
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	11.166,50
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.214.2010.0000 - MAC - TETO MUNICIPAL	1.000,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.42 FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.285,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	67,28
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	550,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	229,33
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	909,91
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	30,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	589,93
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	100,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	475,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	2.740,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	1.174,09
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	660,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	220,00



06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	440,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	176,11
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.42 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	230,54
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	43,44
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	0,03
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	523,98
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	166,69
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	1.685,50
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	1.550,75
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITARIA	154,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.0047	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.564,68
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	780,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9,35
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,43
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	2.716,92
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	58,76
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	203,18
07.01	08.242.0019.2.0054	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,68
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.634,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	65,21
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.493,60
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	253,40
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	822,83
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.42 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,56
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.872,68
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	699,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.968,61
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	602,76
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.088,57
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	852,57
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,85
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.10 ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	18.731,67
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.372,09
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.217,20
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.43 13. SALÁRIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,99
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.74 SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.045,66
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,92
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.94.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,79
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	720,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27,39



07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	20,10
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	27.838,91
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,30
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.566,90
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	114,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	73,63
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.456,40
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.390.0010.0000 - OUTROS REC VINC ASS SOCIAL - TRANS DE REC DO FUNDO	9.451,71
07.01	08.244.0018.2.0050	3.1.90.11.73 REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	161,94
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,52
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	411,22
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.337,50
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	88,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	264,60
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	900,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.565,13

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,98
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.14.14 DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	75,62
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.078,53
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.509,39
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.187,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.494,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.242,96
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 FERRAMENTAS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.975,95
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	317,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,47
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	14,07
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	288,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	112,35
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.23 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	52.067,50
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.273,83

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.547,60
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------



09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	303,57
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.43 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	227,45
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	93,21
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.388,89
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8,55
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	134,45
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	180,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.331,07
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	776,28
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	85,88
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	428,91
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	850,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	378,80
09.01	13.392.0022.2.0067	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.990.0005.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.991,18
10.01	04.122.0003.2.0005	3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	126,80

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0005	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.666,66
10.01	04.122.0003.2.0005	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.390,40

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.04 ADICIONAL NOTURNO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	797,58
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	650,50
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.74 SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.597,67
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,97
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,25
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	90,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	452,34
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.242,75
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	649,35
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	550,10

TOTAL DE REDUÇÕES

EXCESSO

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$

SOMA

R\$ 1.990.120,03

R\$ 1.264.067,09

31.761,43

R\$ 3.285.948,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 15 de Dezembro de 2021

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA (UPFAV), PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal; Considerando o Artigo 438 da Lei Municipal nº. 1.301 de 30 de dezembro de 2021 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada em R\$ 163,58 (cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a Unidade Fiscal do Município de Atílio Vivacqua (UPFAV), na qual deverá ser utilizada como base de cálculo nas cobranças tributárias no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, seguindo os índices de variação acumulados no ano de 2021 em 10,74 % (inflação) conforme o IPCA - IBGE, como base em sua atualização.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI Nº 1080/2014, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUNMPDEC DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC do Município de Atílio Vivacqua e regulamenta suas competências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros e suas funções:

I. Presidente:

Fernando Arruda Bomfim (Presidente)

II. Membros da Coordenadoria Municipal:

Anderson Falcão Caldeira Torres (Conselheiro)

Edmar Dutra Simões (Conselheiro)

III. Membros da Sociedade Civil:

Ademir Torres (Conselheiro)

Ângela Maria Brito Richardelli Sobral (Conselheiro)

Art. 3º. Compete ao Conselho Gestor do FUNMPDEC:

I. Aplicar e desenvolver a política de prevenção, preparação, resposta e recuperação, no Município de Atílio Vivacqua;

II. Aprovar planos de aplicação dos recursos do FUNMPDEC, em consonância com os interesses da coletividade, na forma prevista em Lei e neste Decreto;

III. Prestar contas da aplicação dos recursos do FUNMPDEC, nos prazos e na forma da Legislação vigente;

IV. Elaborar e submeter à aprovação do Secretário Municipal da Fazenda, a proposta orçamentária do FUNMPDEC e a sua programação financeira;

V. Coordenar, orientar e controlar a execução orçamentária do Fundo;

VI. Organizar e manter atualizada coletâneas de Leis, Decretos e outros documentos do interesse do Fundo;

VII. Desenvolver outras atividades relacionadas com a administração financeira do Fundo;

VIII. Resolver os casos omissos no presente regulamento.

Art. 4º. O Conselho Gestor reunir-se-á, bimestralmente ou a qualquer tempo tantas vezes quantas necessárias, quando convocado pelo Presidente do Fundo.

§ 1º A convocação deverá sempre ser feita por escrito.

§ 2º O Conselho Gestor deliberará por maioria absoluta, mediante resoluções transcritas em Atas das respectivas reuniões.

Art. 5º. Ao Presidente do Conselho Gestor, compete:

I. Residir as reuniões do Conselho;

II. Fixar o calendário anual de reuniões e convocar os membros do Conselho;

III. Autorizar despesas e prestar contas da aplicação dos recursos do Fundo;

IV. Representar o FUNMPDEC em todos os atos jurídicos em que o mesmo for parte interessada.

Art. 6º. Aos demais membros do Conselho, compete:

I. Participar das reuniões do Conselho, mediante convocação;

II. Discutir matéria atinente as ações de Proteção e Defesa Civil do Município de Atílio Vivacqua.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Atílio Vivacqua, instituído de acordo com a Lei Municipal nº 886/2010 de 22/09/2010, com as seguintes representações:



Representante do Poder Legislativo - **LAURO NASCIMENTO TOSTA** (Conselheiro)
Representante da Sociedade Civil - **ADEMIR TORRES** (Conselheiro)
Representante de Entidades Religiosas - **JEAN JOSÉ RAMOS** (Conselheiro)
Representante do Poder Executivo Municipal - **PATRÍCIA SOUZA PINTO ABREU** (Conselheira)
Representante do Poder Executivo Municipal - **MÁRCIO MENEGUSSI MENON** (Conselheiro)
Representante do Poder Executivo Municipal - **FERNANDO ARRUDA BOMFIM** (Conselheiro)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

I. Coordenador da COMPDEC:
Fernando Arruda Bomfim;

II. Agentes da COMPDEC:
Anderson Falcão Caldeira Torres;
Edmar Dutra Simões;
Patrícia Souza Pinto Abreu;
Márcio Menegussi Menon;
Petrus Antonius Souza Ferreira

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 174/2017 e as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA VOLPINI** para **responder**

interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, quando da ausência do titular do cargo, no período de 10/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º - Este decreto terá vigência do dia 10/01/2022 até 30/01/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 001/2022.

ESTABELECE NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVACQUA

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua - ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, etapa da Educação Infantil;

Considerando o Currículo do Espírito Santo - Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º - As avaliações na modalidade da Educação Infantil deverão acompanhar o trabalho pedagógico e avaliar o desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, e a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Art. 2º - Todas as crianças da Educação Infantil serão avaliadas em momentos individuais e coletivos, observando a sua trajetória de aprendizagem, conquistas, avanços e possibilidades.

§ 1º O professor deverá realizar a avaliação para atender casos específicos como transferência e encaminhamentos.

§ 2º A avaliação coletiva referente às turmas da Educação Infantil será realizada trimestralmente pelos professores nas respectivas pautas.

Art. 3º - Para o Professor Regente de Classe, o processo de avaliação da criança ocorrerá durante todo o ano letivo subdividido em três momentos:

§ 1º A avaliação **diagnóstica** será constituída de leitura do Relatório Individual de Acompanhamento da Criança do ano anterior.

• O professor analisará a escrita de forma a identificar o ponto de partida de cada criança no processo educativo, identificando seus conhecimentos prévios, bem como seus ritmos, vivências, crenças, contextos e aptidões, afim de auxiliar o professor no planejamento de estratégias mais adequadas aos seus estudantes.



- Esta avaliação também se dará nos períodos que consideramos acolhimento escolar que ocorre durante todo o ano letivo (sensibilidade, a afetividade, o cuidado, a delicadeza no trato, a cordialidade, a escuta qualificada às crianças e aos seus pais, fazem parte do acolhimento), o professor registrará no Caderno de Observação das Aprendizagens e Desenvolvimento da Criança, como foi realizado estes momentos e como a criança reagiu as ações planejadas e executadas.

- Para as crianças do Berçário e de matrícula nova a avaliação diagnóstica se dará somente com a escrita no caderno de Observação das Aprendizagens da Criança.

§ 2º - A avaliação **formativa** terá o objetivo de acompanhar a aprendizagem dos estudantes ao longo do processo educativo, identificando se as aprendizagens estão ocorrendo como esperado e bem como realizando ajustes nas atividades e abordagens escolhidas.

- O professor terá como norteador a esta avaliação o Caderno de Observação das Aprendizagens da Criança que pertencerá ao professor, mas deverá ser mantido na escola, pois se constituirá documento de registro da criança, na falta deste profissional o outro dará continuidade nas escritas que deverão ser feitas semanalmente, contendo no final do mês no mínimo três registros relevantes sobre a aprendizagem de cada criança.

- Para contribuir com os registros também será utilizado o Questionário de Acompanhamento das Aprendizagens dividido por grupos etários conforme anexos I, II e III;

- O devido questionário deverá ser preenchido e anexado à pasta da criança no período de julho do decorrente ano.

§ 3º - A avaliação **somativa**, ocorrerá ao final do ano letivo onde o professor descreverá o que as crianças aprenderam, com o objetivo de dar visibilidade à continuidade das aprendizagens em anos subsequentes.

- Será utilizada a folha de Relatório Individual de Acompanhamento da Criança, (anexo IV) onde será descrito como foi promovida a aprendizagem, construídas no âmbito escolar e à partir da intencionalidade pedagógica do professor, ampliando saberes e vivências das crianças.

- O relatório deverá ser entregue à equipe pedagógica após o Conselho de Classe do terceiro trimestre para ser anexado a pasta da criança.

- Para os estudantes do Pré II, o relatório acompanhará o Registro Escolar do Estudante na Educação Infantil, conforme anexo V.

§ 4º - As avaliações descritas nesta normativa apesar de serem diferentes, não devem ser vistas de modo fragmentado. Elas fazem parte de todo o processo, se integram e se complementam, com o objetivo maior de se colocar a serviço da aprendizagem e do trabalho docente, e reorientar o processo educativo. Possibilitando ao professor e equipe pedagógica identificar a necessidade de mudar as estratégias e as metodologias utilizadas.

Art. 4º - Para os Professores da parte diversificada (Educação Física e Literatura Infantil) o processo de avaliação da criança ocorrerá durante todo o ano letivo, evidenciando-se a observação crítica e criativa das atividades, brincadeiras e interações, assim como o uso de registros variados: relatórios, fotografias, desenhos, etc. a fim de construir o portfólio de aprendizagens da turma.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua - ES, 06 de janeiro de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Questionário de Acompanhamento das Aprendizagens - Educação Infantil

Grupo Etário – Bebês (0 à 1 ano e 6 meses)

EMEB
Criança:
Data de Nascimento: ____/____/____ Turma:
Professor(a):

As perguntas a seguir têm como base as habilidades de cada Campo de Experiência da Educação Infantil, este questionário faz parte da avaliação formativa nesta etapa educacional. Após preenchimento o professor entregará a equipe pedagógica para anexar a pasta do aluno;

Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)

- A criança ao brincar percebe que suas ações produzem efeito no outro? Exemplo: Quando joga uma bola para o colega ou para o adulto espera uma reação? ()
- A criança gosta de explorar os materiais a sua volta, assim como espaços, objetos e brinquedos? ()
- A criança reconhece o seu corpo, bem como seus limites nas brincadeiras e interações das quais participa? Ex: Entrar e sair de uma caixa, colocar a mão dentro de um objeto, sentar-se numa cadeira... ()
- A criança consegue comunicar suas emoções e sensações utilizando gestos e balbucios principalmente nas questões relacionadas a alimentação e higiene? ()

Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, FORMAS E CORES (TS)

- A criança explora os sons produzidos com seu corpo: batendo as mãos, com os lábios, com os pés, ou utilizando objetos a sua volta, para acompanhar canções? ()
- A criança gosta de riscar com lápis, tintas ou outros materiais de desenho? ()
- A criança gosta de brincar e explorar materiais como areia, argila, tintas, massa de modelar criando objetos e dando formatos a estes materiais? ()
- A criança gosta de imitar gestos e movimentos dos adultos, de quem convive? ()



Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)

- A criança reconhece quando é chamada pelo seu nome? E o nome das pessoas de quem convive ela reconhece? ()
- Gosta de ouvir histórias, de ver as gravuras, de folhear os livros, de imitar as narrativas e as vozes entoadas do adulto-leitor? ()
- Comunica-se com outras pessoas utilizando gestos, movimentos e balbucios? ()

Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)

- A criança gosta de manipular os objetos afim de descobrir odor, cor, sabor, temperatura, textura, etc.? ()
- A criança compara diferença entre os objetos, tentando encaixá-los, testando os tamanhos, empilhando, etc.? ()
- A criança gosta de vivenciar diferentes ritmos, velocidades, nas interações das brincadeiras? Exemplo: ao escorregar no escorregador, ao brincar de pique pega ... ()

Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS (CG)

- A criança reconhece as partes do seu corpo, nomeando-as? ()
- A criança contribui para a higienização do seu corpo? ()
- A criança utiliza dos movimentos de lançamento, de encaixe de peças no manuseio de objetos e nas brincadeiras e interações com o adulto? ()

Algumas Observações:

Atílio Vivacqua ____/____/____

Assinatura do Professor

ANEXO II

Questionário de Acompanhamento das Aprendizagens - Educação Infantil Grupo Etário – Crianças Bem Pequenas (1 ano e 7 meses à 3 anos e 11 meses)

EMEB
Criança:
Data de Nascimento: ____/____/____ Turma:
Professor(a):

As perguntas a seguir têm como base as habilidades de cada Campo de Experiência da Educação Infantil, este questionário faz parte da avaliação formativa nesta etapa educacional. Após preenchimento o professor entregará a equipe pedagógica para anexar a pasta do aluno;

Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)

- A criança ao interagir com adultos e outras crianças demonstra atitudes de cuidado, solidariedade, compartilhando os objetos e brinquedos? ()
- A criança consegue perceber e descrever as diferenças e semelhanças existentes entre as pessoas? Sabe respeitá-las? ()
- Ao brincar com jogos de regras sabe respeitar as regras? ()
- Ao brincar resolve os conflitos? Ou necessita da intervenção de um adulto? ()
- A criança gosta do jogo simbólico, de representar personagens? ()
- A criança tem autoconfiança para enfrentar as dificuldades, os desafios? ()

Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, FORMAS E CORES (TS)

- A criança explora os sons produzidos por materiais, no seu corpo, em objetos, para acompanhar ritmos musicais? ()
- A criança utiliza de diversos materiais para grafar, modelar, explorando suas cores, texturas, formas, criando objetos imaginários e existentes? ()
- A criança utiliza de brincadeiras cantadas, canções, músicas, e fontes sonoras em diversas partes do dia? ()
- A criança reinventa e cria no seu imaginário cenas de teatro, de histórias e músicas? ()
- A criança gosta de organizar o ambiente para apresentar teatros, músicas, festas, etc... para a família? ()



Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)

- A criança demonstra interesse em ouvir histórias e outros textos, e sabe diferenciar escrita de ilustração? ()
- A criança quando questionada sobre os fatos narrados da história sabe responder identificando os personagens, os cenários, os acontecimentos? ()
- A criança gosta de narrar fatos acontecidos com ela, ou filmes que assistiu? ()
- A criança consegue construir histórias oralmente com base em imagens? ()
- A criança gosta de escutar textos e narrativas diversas como parlendas, poesias, etc; ela demonstra prazer em ouvir essas narrativas? ()
- A criança manuseia diversos materiais para traçar letras, desenhar e fazer outros sinais gráficos? ()
- A criança expressa sentimentos a respeito da história ouvida? ()

Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)

- A criança consegue descrever as características destacando as semelhanças e diferenças dos objetos? Exemplo: textura, tamanho... ()
- A criança consegue descrever oralmente as transformações de fenômenos naturais? Exemplo: Está chovendo, está ventando forte, está nublado... ()
- A criança identifica: dentro, fora, em cima, embaixo, etc... ()
- A criança realiza brincadeiras e jogos de sequenciar e ordenar? ()
- A criança consegue utilizar os conceitos básicos de tempo em suas narrativas orais? Exemplo: amanhã, ontem, hoje, agora... ()
- A criança realiza diversos tipos de contagem? Conta pessoas, livros, objetos... ()
- A criança quantifica e registra com números a quantidade de objetos, de pessoas, etc.? ()

Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS (CG)

- A criança se envolve em brincadeiras diversas?
- A criança tem noção de dentro, fora ao locomover o seu corpo nas brincadeiras? ()
- A criança tem autonomia no cuidado com seu corpo? ()
- A criança possui facilidade para pular, saltar, dançar e se movimentar nos espaços e nas brincadeiras propostas? ()
- A criança possui o movimento de segurar o lápis com segurança? ()
- Tem controle no movimento motor fino? ()
- A criança explora gestos e movimentos no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras? ()

Algumas Observações:

Atílio Vivacqua ____/____/____

Assinatura do Professor

ANEXO III

Questionário de Acompanhamento das Aprendizagens - Educação Infantil Grupo Etário – Crianças Pequenas (4 anos e 5 anos e 11 meses)

EMEB
Criança:
Data de Nascimento: ____/____/____ Turma:
Professor(a):

As perguntas a seguir têm como base as habilidades de cada Campo de Experiência da Educação Infantil, este questionário faz parte da avaliação formativa nesta etapa educacional. Após preenchimento o professor entregará a equipe pedagógica para anexar a pasta do aluno;

Campo de Experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)

- A criança demonstra **empatia** (capacidade de sentir o que o outro está sentindo) pelas outras pessoas? ()
- A criança age independente com confiança em si mesma? ()
- A criança reconhece suas conquistas e suas limitações? ()
- A criança tem facilidade em fazer amigos e de cooperar com o outro? ()
- A criança comunica seus sentimentos a um grupo de pessoas? ()
- A criança demonstra gostar de si mesma e respeita as características dos outros? ()
- A criança manifesta interesse por manifestações culturais e respeito por diferentes culturas e modos de vida? ()
- Ao brincar segue as regras dos jogos e brincadeiras? ()
- Sabe lidar com a perda nos jogos e com o sucesso? ()



Campo de Experiência: TRAÇOS, SONS, FORMAS E CORES (TS)

- A criança utiliza sons produzidos por diversos materiais, objetos ou instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, festas, etc. ()
- A criança gosta de produzir livremente desenhos, colagem, dobraduras? ()
- A criança reconhece a duração do som, a sua intensidade, duração utilizando-se deste conhecimento para produzir música e ao ouvir canções? ()
- A criança sabe selecionar roupas, objetos, adereços para encenações e festas? ()
- A criança gosta de apreciar apresentações e expõe sua opinião sobre o que viu? ()

Campo de Experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)

- A criança reconta histórias ouvidas e vistas por ela? ()
- A criança planeja roteiros de histórias, de vídeos, de encenações junto a um adulto? ()
- A criança produz suas próprias histórias tentando escrever ou fazendo-a de forma oral? ()
- A criança já consegue identificar qual gênero textual é aquela narrativa: Parlenda, Quadrinho, Poesia, receita, só pela forma escrita? ()
- A criança seleciona livros para que um adulto leia para ela, ou tentando realizar sala própria leitura de imagens ou letras, símbolos? ()
- A criança levanta hipóteses em relação as características da linguagem escrita, compreendendo que essa é uma representação da fala? ()

Campo de Experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)

- A criança compara os objetos observando suas semelhanças e diferenças? ()
- A criança consegue observar, descrever e registrar (desenhos) as mudanças nos materiais, nos experimentos ou nos fenômenos da natureza? ()
- A criança consegue classificar os objetos de acordo com suas semelhanças e diferenças? ()
- A criança conta e registra por desenhos, números ou escrita a quantidade? ()
- A criança relata fatos do seu nascimento, da sua família e da história da sua comunidade? ()
- A criança relaciona números a suas respectivas quantidades? ()
- A criança identifica o antes, o depois, o entre em uma sequência? ()

Campo de Experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS (CG)

- A criança cria com o corpo formas diversas de expressão de emoções e sentimentos? ()
- A criança demonstra controle na utilização do seu corpo nas brincadeiras e interações? ()
- A criança é criativa ao utilizar o corpo na reprodução de mímicas, danças, de teatro? ()
- A criança cuida de si? Aparência, higiene, alimentação? ()
- A criança possui habilidade em sua coordenação motora para atender as suas necessidades pessoais e dos outros? ()

Algumas Observações:

Atílio Vivacqua _____/_____/_____

Assinatura do Professor

ANEXO IV

EMEB

“ _____ ”

Criança: _____

Grupo Etário: _____ Turma: _____

Turno: _____ Ano: _____

Professora: _____

Diretor/Professor _____ Responsável: _____

Pedagoga: _____

Relatório Individual de Acompanhamento da Criança

Este documento de avaliação da Educação Infantil tem por finalidade acompanhar o trabalho pedagógico e avaliar o processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo registros de observações acerca das atividades, interações e brincadeiras propostas em seu cotidiano escolar.



PORTARIA SEME Nº 002/2022.

ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PARTE DIVERSIFICADA (LITERATURA INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA)

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Base Nacional Comum Curricular, etapa da Educação Infantil;

Considerando o Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º – A Educação Física e a Literatura Infantil nesta etapa da educação, não deverá ser compreendida como disciplina ou componente curricular, estas vêm para compor o currículo da Educação Infantil conforme anexo I.

§ 1º – A proposta pedagógica para Educação Infantil está pautada na organização por meio dos Campos de Experiência, tem como foco a experiência centrada na criança, com um método ativo, colocando as experiências cotidianas como a engrenagem propulsora da ação pedagógica.

§ 2º – Na Educação Infantil os Campos de Experiência já trazem em si os pontos de contato entre diferentes áreas de conhecimento, de maneira integrada; a parte diversificada de Educação Física e Literatura Infantil deverão seguir esta proposta de aprendizagem.

Art. 2º – As partes diversificadas Educação Física e Literatura Infantil também articularam com vários aspectos da vida cidadã como: saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, ciência, tecnologia, cultura e linguagens, abrangendo por meio destes os temas integradores propostos no Currículo do Espírito Santo para a Educação Infantil.

Art. 3º – As avaliações de Literatura Infantil e Educação Física serão feitas através de relatórios coletivos da turma na Pauta de frequência, ao final de cada trimestre, e ao final do ano letivo entregue um Portfólio com registro escrito das aprendizagens da turma bem como os registros fotográficos das aulas, conforme Portaria SEME nº 001/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 06 de janeiro de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EMEB "AVELINDA CARVALHO GAVA", EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA", EMEB "FLECHEIRAS", EMEB "HERMÍNIA LEAL JÚDICE", EMEB "ISABEL COSTA BAPTISTA", EMEB "JOSÉ CAMPOS NOGUEIRA", EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO", EMEB "MARIA JOVITA BOECHAT" E EMEB "TEOTÔNIO RAFAEL"

CARGA HORÁRIA ANUAL: 800 horas **Nº de dias letivos:** 200 dias **NÚMERO DE SEMANAS LETIVAS:** 40 semanas **HORA/AULA:** 60 minutos **TURNO:** Integral, Matutino e Vespertino

Anexo I, Lei nº 9.394/96 - Resolução CNE/CEB nº 07/10 - CEBES nº 10/2006 - Base Nacional Comum Curricular - Educação Infantil	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	Carga Horária Semanal						Carga Horária Anual					
		Nível I		Nível II		Nível III		Nível I		Nível II		Nível III	
		Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno	Matutino	Noturno
	<ul style="list-style-type: none"> • O eu e outro e o não • Espaço, tempo, pensamento e linguagem • Espelhos, correspondências, analogias e transformações • Corpo, ações e movimentos • Traços, sons, cores e formas 	16	16	16	16	16	16	640	640	640	640	640	640
	LITERATURA INFANTIL	02	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	80
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02	02	80	80	80	80	80	80
	TOTAL GERAL	20	20	20	20	20	20	800	800	800	800	800	800

- As vivências relacionadas à Música, de acordo com a Lei nº 11.769/2008, serão evidenciadas na parte diversificada de Educação Física.

- Os temas integradores, como Direitos das Crianças e Adolescente; Educação do Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e Nutricional; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso; Educação em Direitos Humanos; Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Saúde; Vida Familiar e Social; Educação para o Consumo Consciente; Educação Financeira e Fiscal; Trabalho, Ciência e Tecnologia; Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica; Trabalho e Relações de Poder; Ética e Cidadania; Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade; Povos e Comunidades Tradicionais; Educação Patrimonial; Diálogo Intercultural e Inter-Religioso, serão vivenciados de forma articulada pelo Currículo do Espírito Santo – Educação Infantil, durante o ano letivo (Currículo Espírito Santo – Educação Infantil, 2018).

Observação: Para os alunos que cursam o tempo integral, será ofertado 08 (oito) horas/dia que corresponderá à 40 (quarenta) horas/semana e 1600 (mil e seiscentos) horas/ano.

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022
Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 308/2021 – Viana / ES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 071/2021 – Viana / ES

Processo Administrativo Nº. 6309/2021 - PMAV

Contratado: RM COMERCIAL SPORTS EIRELI;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS ESPORTIVOS DE FUTEBOL DE CAMPO E COMUNITÁRIOS DE QUADRA E LUTAS;

Do Valor: R\$132.006,70;

Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022

Pregão Presencial Nº. 032/2021

Processo Administrativo Nº 7367/2021

Contratado: ELIZEU VARGAS CONSULTORIA LTDA ME;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA;

Do Valor: R\$169.200,00;



Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 030/2021
Processo Administrativo Nº 5179/2021*
Contratado: GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS;
Do Valor: R\$3.285,00;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 030/2021
Processo Administrativo Nº 5179/2021*
Contratado: BAHIENSE MCS LTDA EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS;
Do Valor: R\$12.540,36;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 030/2021
Processo Administrativo Nº 5179/2021*
Contratado: DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS;
Do Valor: R\$121.453,20;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 030/2021
Processo Administrativo Nº 5179/2021*
Contratado: UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS;
Do Valor: R\$632.494,16;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 04 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 029/2021
Processo Administrativo Nº 5182/2021*
Contratado: GG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
Do Valor: R\$375,00;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 029/2021
Processo Administrativo Nº 5182/2021*
Contratado: MOROZINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
Do Valor: R\$11.559,00;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 029/2021
Processo Administrativo Nº 5182/2021*
Contratado: MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
Do Valor: R\$29.409,95;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 029/2021
Processo Administrativo Nº 5182/2021*
Contratado: CJ DETOGNI MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
Do Valor: R\$11.366,50;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 029/2021
Processo Administrativo Nº 5182/2021*
Contratado: UNIVERSO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO;
Do Valor: R\$154.799,44;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 033/2021
Processo Administrativo Nº 7949/2021*
Contratado: CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;
Do Valor: R\$42.071,30;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 033/2021
Processo Administrativo Nº 7949/2021*
Contratado: DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;
Do Valor: R\$32.970,35;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

*Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 033/2021
Processo Administrativo Nº 7949/2021*
Contratado: PLAÇAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;
Do Valor: R\$25.615,00;
Vigência: 06/01/2022 a 06/01/2023
Atílio Vivacqua/ES, 05 de Janeiro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007, 29 de Dezembro de 2021.

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a segunda Suplente de Conselheiro (a) Tutelar, eleita em 06 de outubro de 2019, a Senhora **Elaine Dias Almeida**, com 92 votos a assumir temporariamente ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Atílio Vivacqua, a partir de 10 de Janeiro de 2022 para cobrir Férias Regulamentares dos atuais Conselheiros Tutelares.

Art.2º - A convocada deverá providenciar toda documentação necessária para o início de sua atuação, junto ao setor de RH da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Gabriel Coelho Rocha
Presidente em exercício do CMDCA



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO

OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

FELIPE AMÉRICO BEZERRA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

